



Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



6º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 019/2015

SEXTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO HEWLETT-PACKARD, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.797.924/0002-36, FILIAL-, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, sito à alameda rio negro, n.º 750, bairro tambore, telefone (11) 2657 8361, CEP: 06454-000, representada legalmente pela Sra. **MAICA CUBAS DE SOUZA**, brasileira, casada, portador do RG n.º 29.205.770-2 SSP/SP e inscrita no CPF n.º. 275.309.878-60, domiciliada cidade de São Paulo-SP, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEXTA vez o Contrato n.º 019/2015, assinado em 05/05/2015**, tem como fundamento legal o processo n.º 2015/130908, e a inexigibilidade n.º 001/2015, art. 25, caput, inciso I, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 1.2 - Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de maio de 2019**, vigorando o mesmo até **04 de maio de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 - O valor do contrato sofrerá Reajuste de aproximadamente 7.66%% (sete virgula sessenta e seis por cento), **sendo devido a partir do mês de maio de 2019**, passando o valor mensal de **R\$ 6.652,05 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)**, para **R\$ 7.151,93 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)** perfazendo o Valor Global de **R\$ 85.823,16 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)**, conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, no processo n.º 2015/130908.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br





EXERCICIO DE 2019 – R\$ 83.822,84

0261 – Recurso Próprio.
23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
33.90.40 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 03 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

MAICA CUBAS DE SOUZA
Representante Legal – HP

Maica Cubas
CPF 275.309.878-60
Gerente de Contratos
Hewlett Packard Enterprise TSS

TESTEMUNHAS:

1. Yngnid Amanda
Nome
CPF/MF: 062.268.772 - 09

2. _____
Nome
CPF/MF:



nº 2019/201686

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Serviço Social, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 1.200,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339047	R\$ 240,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R\$ 200,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 360,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 30 (Trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (Dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de custear eventuais despesas de pequeno vulto das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de maio de 2019. ROGÉRIO ULLISES ALVES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 431078

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2019 – GABINETE, 06 DE MAIO DE 2019.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL, matrícula nº 5941899/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 012/2014, firmado pela FAPESPA com a empresa PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem por objeto a prestação de serviços em tecnologia da informação (T.I), comunicação, manutenção do acesso à internet, locação de servidores (virtualização) com manutenção e sessão de emulação e filas de impressão.

Art. 2º - Designar, ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO, matrícula nº 5930505/2, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a de nº. 173/2018- GABINETE, de 23 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33728, de 26 de outubro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de maio de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 430855

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº132/2019 – GABINETE, 06 DE MAIO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, Alemar Dias Rodrigues Júnior, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-12 5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 06 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Maio de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

..

Protocolo: 430963

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº.126/2019 – GABINETE, 29 de Abril de 2019,

Publicada no DOE nº 33865 DE 03/05/2019, referente à Férias da servidora: Maria Gláucia Pacheco Moreira

Onde se lê: no período de 03/06/2019 a 02/07/2019

Leia-se: no período aquisitivo de 10/06/2019 a 09/07/2019

Protocolo: 431038

ERRATA

PORTARIA Nº.130/2019 – GABINETE, 29 de Abril de 2019,

Publicada no DOE nº 33866 DE 06/05/2019, referente à Férias da servidora: Francemary Saraiva dos Santos

Onde se lê: Id. Func. Nº 5718989/4

Leia-se: Id. Func. Nº 57189894/3

Protocolo: 431041

ERRATA

PORTARIA Nº.127/2019 – GABINETE, 29 de Abril de 2019,

Publicada no DOE nº 33865 DE 03/05/2019, referente à Férias do servidor: Sandro Luis Gaia Pamplona

B referente ao período aquisitivo 01/04/2017 a 31/03/2018

Leia-se: referente ao período aquisitivo 01/04/2018 a 31/03/2019

Protocolo: 431033

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º - Nº DO CONTRATO: 019/2015 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade n.º 001/2015 - PARTES: PRODEPA e HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 79.824,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/05/2019 a 04/05/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238-339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Barueri, Est. de S. Paulo, Av. Tambore, nº 74/200, bairro tambore, CEP: 06.460-000.

Protocolo: 430934

DIÁRIA

PORTARIA: 280/2019 // Objetivo: Manutenção emergencial: 1) Verificação de incidente no enlace de rádio Vila Limão até Bonito; 2) Verificação de incidente no enlace de rádio em São Francisco do Pará -PA. // Recurso: 8344 – Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE // Nome: Marcos Henrique Crisóstomo Salgado - Cargo: Motorista – CPF: 61461075220 // Origem: Belém // Destino: Vila Limão, Bonito e São Francisco do Pará // Período: 06 a 08/05/2019 // Qtde. Diárias: 2,5 // Ordenador: Marcos Antonio Brandão da Costa – CPF: 04805186291 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 431150

PORTARIA: 279/2019 // Objetivo: Manutenção emergencial: 1) Verificação de incidente no enlace de rádio Vila Limão até Bonito; 2) Verificação de incidente no enlace de rádio em São Francisco do Pará -PA. // Recurso: 8344 – Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE // Nome: Fabio Augusto Nunes Bastos - Cargo: Analista de Suporte – CPF: 51309998272 // Origem: Belém // Destino: Vila Limão, Bonito e São Francisco do Pará // Período: 06 a 08/05/2019 // Qtde. Diárias: 2,5 // Ordenador: Marcos Antonio Brandão da Costa – CPF: 04805186291 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 431146

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 97/2019-SEEL, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE: DESIGNAR, o servidor LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula 5927792/1, para responder pela Gerência de Emendas Parlamentares desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 25 de Abril de 2019.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 25 de Abril de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 430969

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140164

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 012/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 007/2017.

